

LEI MUNICIPAL Nº 2404/2017 DE 10 DE JULHO DE 2.017

EMENTA: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TRÊS ARROIOS AO PADREMILTON MATTIA e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Três Arroios concede o título de “**Cidadão Honorário**” ao **Padre MILTON MATTIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à toda a comunidade local.

Paragrafo único: A outorga do título ora concedido deverá ser realizada em sessão especial da Câmara de Vereadores local, preferencialmente, no dia 15 de julho de 2017, data em que se comemora cinquentenário de sacerdócio do homenageado como Padre Vigário da Igreja Matriz Santa Izabel da Hungria em nosso Município.

Art. 2º - A Administração Municipal fica autorizada a mandar confeccionar e custear placa alusiva à efeméride, a qual deverá ser entregue no dia da solenidade de outorga do título de Cidadão Honorário, juntamente com cópia do Decreto que deferiu a homenagem.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente proposta legislativa tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário.

A trajetória religiosa, assim como as experiências de vida e os exemplos de compaixão, amizade e caráter nortearam, que fez questão de destacar a dedicação empenhada no trabalho realizado junto aos fiéis, não só católicos, mas com cristãos de diferentes denominações religiosas.

“Todo homem de bem é uma pessoa capaz, em cooperação com os demais, de criar ou transformar a ordem social em que vive, cumprindo o seu papel de proteger e lutar pela dignidade de todos. Conceder o título de Cidadão Honorário é reconhecer elevados valores de cidadania, portanto, e senhores vereadores, eu lhes afirmo: Estamos diante de um grande cidadão! Nosso querido Padre Milton Mattia, que cumpre o seu chamado sua vida”, doando sua vida. Um padre feliz, realizado e construtor da igreja viva e alegre desta cidade.

Diante das razões acima, pedimos o reconhecimento especial atenção dos senhores vereadores no sentido de acolher por unanimidade este projeto de Lei.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Pe. Milton Lay Mattia

1. Dados biográficos

Nascimento: 26.04.1941 – Severiano de Almeida/RS

Filiação: Orlando Mattia e Angelina Biezus

2. Formação

2.1. Ensino Fundamental:

1949 e 1950: 1ª e 2ª séries – Escola Cristo Rei – Severiano de Almeida

1951: 3ª série: Ivorá – Santa Maria

1952: 4ª série – Seminário de Tapera

1953 a 1957: 5ª a 8ª séries – Seminário de Fátima - Erechim

2.2. Ensino Médio

1958 a 1960: Seminário de Fátima - Erechim

2.3. Ensino Superior

1961 a 1963: Filosofia – Faculdade Imaculada Conceição - Viamão

1964 a 1967: Teologia Seminário Maior de Viamão

3. Ordenação

3.1 Diaconal

1966

3.2. Presbiteral

15/07/1967: Severiano de Almeida/RS

4. Especializações

Julho a Outubro de 2004 – CESEP – São Paulo

5. Funções exercidas:

1968: Vigário Paroquial de Colorado – Diocese de Passo Fundo;
1969: Vigário Paroquial da Catedral de Passo Fundo e Promotor Vocacional da Diocese de Passo Fundo;
1970: Vigário Paroquial da Paróquia São Cristóvão – Passo Fundo;
1970 a 1972: Vigário Paroquial Catedral de Erechim;
1972 a 1973: Coordenador Diocesano de Pastoral;
1974 a 1993: Pároco da Paróquia de Barão de Cotegipe;
1994: Tempo Sabático para atualização;
1995 a 1998: Administrador Paroquial da Paróquia de Sede Dourado;
1995: Pároco da Paróquia de Três Arroios até hoje;
01/2000 a 09/2000: Administrador Paroquial da Paróquia de Sede Dourado;

6. Outras Funções

- Membro fundador da Comissão da Pastoral da Terra;
 - Membro da Equipe Estadual da Comissão da Pastoral da Terra;
 - Membro da Equipe Diocesana da Pastoral Rural;
 - Membro da Equipe Diocesana de Áreas e Setores;
 - Membro do Conselho de Presbíteros;
- 1978 a 1983: Representante Diocesano na Comissão Regional de Atingidos por Barragens